



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

**PORTARIA SEPLAN Nº 010/2022**

DATA: Sexta-Feira, 01 de julho de 2022

**SÚMULA:** “Nomeia o Arquiteto e Urbanista **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA** como Arquiteto Responsável pela fiscalização da Obra de Construção de Quarto para Repouso dos Motoristas no Município de Marcelândia/MT.”

O Senhor **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia no Estado do Mato Grosso, no uso da competência que lhe confere a Lei;

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Nomear o Arquiteto e Urbanista **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro inscrito no CAU-MT sob Nº A.72588-9, portador do RG 1621035-2 SSP/MT e CPF sob Nº 015.646.441-11 como Arquiteto e Urbanista responsável pela Fiscalização da “*Obra de construção de quarto para repouso dos motoristas, da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, anexo ao Hospital Municipal Maria Zélia*”; Conforme Projeto, Memorial, Planilha e **Contrato Nº 083/2022** este vinculado ao Processo de Tomada de Preços Nº 006/2022.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO  
GROSSO EM, 01 de julho de 2022.

Celso Luiz Padovani  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Daiane Quirino dos Santos Felder  
**SEC DE PLANEJAMENTO**

Registra-se e afixe-se